



RETIFICAÇÃO 02 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO n.º 01/2024

O **Município de Colinas**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Processo Seletivo Público n.º 01/2024, publicado em dia 12 de janeiro de 2024, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1 Altera os requisitos de habilitação ao Cargo de Agente de Controle de Endemias (Cargo 01) do Processo Seletivo Público n.º 01/2024, adicionando a obrigatoriedade do Curso de Formação Especial, passando a ter a seguinte redação:

Item	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PcD	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
01	Agente de Controle de Endemias	Ensino Médio Completo Curso Introdutório de Formação Inicial (com aproveitamento), com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	CR		40h	2.824,00	Objetiva

- 1.2 Para o exercício do cargo de Agente de Controle de Endemias (Cargo 01) os candidatos deverão cumprir com o disposto no Art. 7º, da Lei Federal de n.º 11.350/2006, devendo ter concluído o Ensino Médio e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, disponível gratuitamente através do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29;
- 1.3 Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Colinas/RS, 09 de fevereiro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN

Prefeito do Município de Colinas